



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 393, DE 23 DE OUTUBRO DE 1.991.

LONGINO A CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

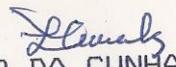
DECRETA

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 28 do corrente mês, por ser data em que se homenageia o Servidor Público, ressalvada as atividades essenciais e de interesse Público.

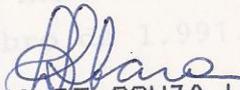
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 23 DE OUTUBRO DE 1.991


LONGINO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo de Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 23 de outubro de 1.991.


LAURA DE SOUZA LARA
ENC. DO SETOR ADMINISTRATIVO